

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – DOSES

Anexo III TERMO DE REFERÊNCIA Tela das mesas adensadoras



Julho de 2025

1. Introdução	3
2. Objeto	3
3. Fundamentação	3
4. Descrição da solução como um todo	3
5. Requisitos da contratação	4
6. Modelo de execução do objeto	4
6.1. Prazos para entrega.....	4
6.2. Indicação dos locais de entrega dos produtos	4
6.3. Condições de recebimento	4
7. Modelo de gestão de contrato.....	5
8. Critérios de medição e pagamento.....	5
8.1. Definição do critério de medição	5
8.2. O prazo de pagamento	5
9. Formas e critérios de seleção do fornecedor	5
10. Estimativa do valor da contratação.....	5
11. Adequação orçamentaria	5
12. Certificação	5

1. Introdução

Este Termo de Referência (TR) visa estabelecer as diretrizes para a aquisição de telas filtrantes para as mesas adensadoras de lodo, um componente crucial para a manutenção da eficiência do processo de desaguamento na Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) de Mogi das Cruzes. A correta especificação e fornecimento deste material são essenciais para assegurar o bom funcionamento da ETE, a otimização de recursos e a conformidade ambiental.

2. Objeto

Este Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de 4 (quatro) unidades de telas filtrantes para mesas adensadoras de lodo, destinadas à Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) do SEMAE. O fornecimento inclui o material com as especificações técnicas detalhadas neste documento, bem como a garantia de qualidade do produto. Trata-se de bens de consumo, com quantidades prevista conforme indicado através de estudo técnico preliminar e requisição os quais este termo vincula-se independente de transcrição.

Código	Descrição	Quantidade
52.004.000016	TELA FILTRANTE ESPINHA PEIXE POLIESTER FIOS BIT. 0,57X 0,9MM MED. 1500 X 6220 MM	04

3. Fundamentação

A aquisição das telas filtrantes é essencial para a manutenção da eficiência do processo de desaguamento de lodo da ETE. As mesas adensadoras são uma etapa crucial para a redução do volume de água no lodo antes da centrifugação. O desgaste natural das telas em operação compromete sua capacidade de retenção de sólidos, resultando em menor eficiência no adensamento. Essa ineficiência acarreta sobrecarga na centrífuga, maior consumo de energia, desgaste prematuro dos equipamentos, perdas de sólidos para o efluente final e aumento dos custos operacionais. A substituição periódica das telas é, portanto, uma medida preventiva e corretiva fundamental para garantir a continuidade, a eficiência operacional, a economicidade e a conformidade ambiental do tratamento de esgotos.

4. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição e instalação de novas telas filtrantes para as mesas adensadoras de lodo da ETE, com as especificações detalhadas no item 2 deste documento. A tela de fibra de poliéster, com textura tipo espinha de peixe, dimensões de 1500 mm x 6220 mm, fios de urdume de 0,57 mm e trama de 0,90 mm, e emenda por grampos 30 LLS, será instalada nas mesas adensadoras existentes. Esta substituição garantirá a restauração da

capacidade de filtração eficiente, o que permitirá que o lodo chegue à centrífuga com maior teor de sólidos, otimizando o processo de desaguamento, reduzindo a carga sobre a centrífuga, diminuindo o consumo de energia e prolongando a vida útil dos equipamentos. A manutenção preventiva e a assistência técnica serão de responsabilidade da equipe da ETE, que realizará a inspeção periódica do material.

5. Requisitos da contratação

Para garantir a qualidade dos materiais e padrão de qualidade mínima necessária, para a execução do objeto, a contratada deverá apresentar:

- a)** Certificado de Qualidade do Produto, a ser entregue junto com o material, atestando as características técnicas como material, dimensões, diâmetro dos fios, peso por m², resistência à temperatura e resistência química.
- b)** Especificação da garantia exigida: mínimo de 6 (seis) meses após instalado ou 12 (doze) meses após emissão da Nota Fiscal, o que ocorrer por último.

6. Modelo de execução do objeto

O contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

6.1. Prazos para entrega

O prazo máximo para entrega das telas será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.2. Indicação dos locais de entrega dos produtos

O material deverá ser entregue no Almoxarifado Central do SEMAE, localizado na Rua Roberto Moreira da Silva, nº 100 – Vila Natal – Mogi das Cruzes – SP – CEP 08795-040. O horário para recebimento é de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 7h às 10h e das 13h às 16h, sendo obrigatória a apresentação da respectiva nota fiscal e da Autorização de Fornecimento (AF) no ato da entrega.

6.3. Condições de recebimento

O recebimento provisório será realizado por servidor (es) designado (s) pelo SEMAE, mediante conferência das dimensões, quantidade e integridade física das telas, bem como a apresentação do Certificado de Qualidade do Produto.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade de todas as especificações técnicas e a comprovação da funcionalidade da tela após sua instalação, ou em até 10 dias corridos após o recebimento provisório, o que for menor.

7. Modelo de gestão de contrato

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada. A fiscalização e gestão do contrato serão realizadas por servidores designados pelo SEMAE que terão as atribuições de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, atestar o recebimento do material e zelar pela correta execução contratual. Serão indicados servidores para a equipe de apoio e para a fiscalização e gestão do contrato.

8. Critérios de medição e pagamento

8.1. Definição do critério de medição

A medição será realizada por unidade de tela entregue e aceita.

8.2. O prazo de pagamento

O prazo de pagamento seguirá as condições previstas na portaria do SEMAE nº 9535/2024.

9. Formas e critérios de seleção do fornecedor

O objeto será fornecido de forma integral. A contratação será por item. Demais requisitos para habilitação serão detalhados no edital. A licitação será na modalidade Dispensa Eletrônica, critério de menor preço. As penalidades por atraso, não conformidades ou qualquer descumprimento de contrato estarão previstas no edital e na minuta de contrato.

10. Estimativa do valor da contratação

A estimativa preliminar do preço unitário referencial do produto a ser contratado será obtida por meio de levantamento de mercado, conforme preconiza o artigo 23, parágrafo 1º, inciso IV da lei 14.133/2021. O valor médio estimado para a contratação é de R\$ 34.382,07 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e sete centavos). O índice de reajuste será o IGP-M.

11. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos previstos na dotação orçamentária: 41.

12. Certificação

Certifico que este documento atende integralmente os requisitos previstos nas alíneas do inciso XXIII do art. 6º, incisos do § 1º do art. 40, da lei nº 14.133, de 2021

Rafael Augusto de Moraes Regueiro
Chefe de Divisão – DOSES